



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 31 de agosto de 2020 - Ano 10 - nº 808



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2020

Licitação nº 047/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Parcelado/preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/09/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2020

Licitação nº 059/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços educacionais com materiais didáticos via web acessados por aplicativo em mobile e desktop laboratórios, com resultados pedagógicos associados, monitoria de informática e suporte técnico, para implantação nas escolas municipais de Sumaré.

Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/09/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa in-

teressada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede o Direito a Licença Prêmio a Servidora Sra. Hayde Valentina Guizzo”.

WILLIAN SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 211/2020, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, a Servidora Sra. Hayde Valentina Guizzo, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pela servidora.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providências necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 28 de agosto de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 28 de agosto de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 10.859, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Substitui membro no Conselho de Administração e Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4982 de 20 de maio de 2010, e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 5370/2012, e suas alterações promovidas pela Lei nº 5467/2013;

Considerando as eleições realizadas em 06/12/2017, para escolha dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FAPS, para o quadriênio de 2018/2021;

Considerando os elementos constantes do Decreto nº 10.215/2017 e o Decreto nº 10.854/2020;

Considerando os elementos constantes no protocolado - **PMS nº 14.651/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro do Conselho Administrativo, Rejane Aparecida Cuzim – RG nº 26.476.855-3 **por Ana Cristina Neves Marques – RG nº 16.697.166-2**, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), com efeito retroativo a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.215, de 21 de dezembro de 2017 e demais alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de agosto de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de agosto de 2020, no Paço Municipal e, em 31 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ